



---

**LEI Nº 3.379 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de  
**ALOIZIO LIMEIRA PEPEU.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA ALOIZIO LIMEIRA PEPEU** a Rua Projetada 0117/239, que se inicia na Rua Rui Ferreira da Silva e finaliza no encontro com a Rodovia AL-115.

**Art. 2º** A nomeação aludida no artigo 1º localiza-se no Bairro Verdes Campos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

  
**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

  
**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
Secretário M. de Gestão Pública